

Proposta de Plano Estadual das Juventudes 2021-2031

A proposta de Plano Estadual de Políticas Públicas é resultado do esforço coletivo das juventudes do Estado, do Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo (Cejuve) e dos diversos órgãos da administração pública estadual. O documento reúne sugestões recebidas nas edições anteriores das conferências estaduais, na Consulta Pública aberta em 2020, além das contribuições do Cejuve e outras organizações da sociedade civil. Elas estão sendo organizadas por uma Comissão Temporária do Plano, que foi instituída pelo Cejuve.

A 4ª Conferência Estadual das Juventudes seria o evento para aprovação desse documento, para que ele virasse uma minuta de lei. No entanto, em função da pandemia, a Conferência não será realizada em 2021.

A comissão irá fazer apresentação e debate virtual em quatro macroregiões. Serão escolhidos um representante e um suplente de cada região para a reunião ampliada do Cejuve, para apreciar o documento final.

Após a reunião ampliada, a Comissão vai sistematizar as contribuições das juventudes e finalizar o documento. O Plano Estadual de Políticas para as Juventudes vai nortear a execução de políticas públicas voltadas às juventudes capixabas nos próximos 10 anos, em todos os 78 municípios.

Eixos constitutivos do Plano

Eixo 1 - Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil

1. Fortalecimento do órgão gestor de política pública da juventude

- 1.1 Implantação da Secretaria dos Direitos da Criança, Adolescentes e Jovens;
- 1.2 Instituir um curso de formação para gestores, coletivos e movimentos¹ sobre políticas Públicas de Juventudes;
- 1.3. Instituir o Sistema Estadual de Juventudes;
- 1.4 Garantir a realização da Conferência Estadual de Juventudes a cada quatro anos, bem como a adesão ao chamamento da Conferência Nacional; e
- 1.5 Instituir o Fundo Estadual de Juventudes com intuito de financiar as políticas públicas voltadas ao segmento.

2. Fortalecer o Conselho Estadual de Juventudes como instância imprescindível e execução da política pública

2.1 Estimular a participação de jovens, sobretudo mulheres, negros e LGBT+, nos espaços de discussão e deliberação comunitárias e públicas, tais como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Participativo;

2.2 Realizar formação continuada para os membros do Conselho Estadual de Juventudes; e

2.3 Garantir a participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas, promovendo seminários, fóruns e debates, anualmente.;

3. Incentivar a criação das políticas públicas de juventude em todos os municípios capixabas

3.1 Fomentar as políticas das juventudes nos municípios, por meio da criação e do acompanhamento dos conselhos municipais de juventudes em todos os 78 municípios do território capixaba; e

3.2 Fortalecer os Centros de Referência das Juventudes (CRJs), possibilitando ações territorializadas.

4. Promover a participação dos jovens do campo na elaboração de políticas públicas de juventude

4.1 Estimular e garantir os meios para o protagonismo dos jovens rurais na cena pública e política, apreendendo a importância dessa vivência no seu processo de desenvolvimento pessoal e social e também reconhecendo a necessidade da sua participação, no âmbito social, cultural e econômico, como estratégia para a construção de uma sociedade mais justa;

4.2 Formar núcleos de jovens no interior de organizações sociais que atuam no campo e na pesca; e

4.3 Por força de lei, garantir o direito a participação da juventude em todos os conselhos de gestão de políticas públicas relacionadas, direta ou indiretamente, com o campo.

Eixo 2 - Educação

1. Fortalecer a participação dos jovens na educação

1.1 Garantir a participação dos jovens estudantes no processo de eleição para diretor das escolas públicas e na elaboração de políticas de educação;

1.2 Promover e apoiar ações e formações que ampliem a participação do jovem, na perspectiva da mobilização estudantil, visando ao desenvolvimento da criticidade, do protagonismo e da autonomia, por meio da consolidação de espaços escolares e comunitários;

- 1.3 Estimular e apoiar a formação de grêmios, coletivos e demais entidades estudantis, garantindo, quando possível, sede própria no ambiente escolar e espaços de formação política;
- 1.4 Abrir editais de pesquisa que possibilitem estudar a condição das juventudes capixabas, garantindo diagnósticos precisos para efetivação de políticas públicas;
- 1.5 Desenvolver políticas públicas que visem à erradicação do analfabetismo juvenil;
- 1.6 Ampliar as ações de educação em tempo integral que possibilitem ao jovem desenvolvimento pleno, fortalecimento da jornada escolar e vivências cidadãs na perspectiva da cidade educadora;
- 1.7 Ampliar a oferta de vagas na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), em especial no ensino noturno;
- 1.8 Facilitar o acesso e a permanência dos jovens de baixa renda aos cursos de nível superior mediante a uma política estadual de assistência estudantil;
- 1.9 Viabilizar, através das organizações juvenis e estudantis presentes na escola, a intervenção nos currículos escolares, a fim de garantir uma maior dinamicidade nos conteúdos a serem transmitidos;
- 1.10 Fomentar a implantação da universidade pública estadual¹;
- 1.11 Fomentar a adesão de cotas na universidade pública estadual;
- 1.12 Garantir que haja extensão da universidade pública estadual nos municípios mais remotos do território, adequando os cursos à realidade cultural, rural e regional/local;
- 1.13 Financiamento para os projetos profissionalizantes das Escolas Família Agrícola que visam à agregação de valor socioeconômico para as comunidades rurais do Espírito Santo;
- 1.14 Garantir que a escola seja um espaço no qual a juventude possa ter contato com a relação prática-teórica, conhecendo sobre a realidade da sucessão rural, temáticas voltadas para a exercício da cidadania e respeito às diversidades;
- 1.15 Ampliar a oferta de vagas das escolas rurais que desenvolvem a metodologia da pedagogia da alternância, formando os professores que atuam nessas escolas, com ênfase na educação no campo e outros temas relacionados aos Direitos Humanos;
- 1.16 Elevar a participação da educação para, no mínimo, 10% do Orçamento Estadual;
- 1.17 Aulas que proponham atividades culturais, tecnológicas, esportivas e de lazer, para que as escolas sejam mais atrativas para os estudantes;
- 1.18 Aproximar a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) das escolas, por meio de projetos de extensão que mostrem como funciona a universidade. Promover a participação dos alunos na criação de projetos junto com estudantes de projetos de extensão da Ufes já existentes, como energia solar e reutilização de água da chuva;

¹ PORTARIA Nº 503-S, DE 23 DE ABRIL DE 2021 - Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de implantação da Universidade Estadual do Espírito Santo

- 1.19 Encorajar cursos profissionalizantes e externos para mudar a perspectiva do jovem; e
- 1.20 Desenvolver políticas públicas e projetos voltados à inserção da população preta e pobre no ensino superior e no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Eixo 3 - Profissionalização, Trabalho e Renda

1. Implementar políticas públicas para o primeiro emprego

- 1.1 Ampliação do número de vagas anuais do Programa Jovens Valores;
- 1.2 Promover condições para o desenvolvimento de ações juvenis de economia solidária, associativa e criativa, a fim de fortalecer novas ideias e gerar conhecimentos e ações empreendedoras;
- 1.3 Fomentar criação de linha de microcrédito para jovens empreendedores com prazos dilatados para pagamento e sem cobrança de juros;
- 1.4 Contribuir para o acesso das juventudes aos serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras);
- 1.5 Facilitar o acesso à qualificação profissional das juventudes que se encontram no sistema penitenciário, ou sob medida socioeducativa, bem como estimular o desenvolvimento de políticas de inserção no mundo do trabalho, após o cumprimento da pena ou medida;
- 1.6 Incentivar a organização de cooperativas como fonte geradora de renda, criando linhas de crédito específicas para esse fim;
- 1.7 Disponibilizar cursos de formação profissional para jovens com deficiência;
- 1.8 Estabelecer parceria com o Ministério do Trabalho, visando às ações de fiscalização e ao cumprimento da contratação de adolescentes aprendizes pelos estabelecimentos obrigados a cumprir a cota, conforme a lei;
- 1.9 Criar mecanismos de proteção às juventudes, no que tange ao assédio moral, à precariedade no ambiente de trabalho e ao estágio;
- 1.10 Ampliação das oportunidades de trabalho e das ocupações produtivas, ampliando os investimentos de qualificação dos jovens agricultores familiares e na economia solidária;
- 1.11 Dar continuidade e incentivo a projetos de lazer, a espaços de cultura, à inclusão digital e a investimentos em tecnologias nas comunidades rurais; e
- 1.12 Equipar e ampliar o número de escolas no Estado atendidas pelo projeto Rádio-Escola.

Eixo 4 - Diversidade e igualdade

1. Promoção de políticas de defesa dos direitos das juventudes de comunidades tradicionais

- 1.1 Garantir a participação de jovens de comunidades tradicionais nas discussões e deliberações sobre as políticas públicas das juventudes.
- 1.2 Apoiar iniciativas de jovens de comunidades tradicionais com vistas a garantir a memória e o resgate dos valores culturais;
- 1.3 Elaborar e fortalecer campanhas educativas de respeito à diversidade cultural, voltadas aos jovens;
- 1.4 Promover ações que facilitam o acesso e a permanência de jovens de comunidades tradicionais no ensino técnico e superior;
- 1.5 Introduzir conteúdos de forma transversal das respectivas histórias das comunidades tradicionais nas redes de ensino das regiões que estão localizadas.

2. Promoção de políticas de defesa da vida e desenvolvimento social da juventude negra

- 2.1 Garantir e apoiar a participação dos jovens negros e negras na elaboração das políticas públicas das juventudes;
- 2.2 Implementar programas e ações de apoio e acompanhamento de jovens vítimas de violência policial e de grupos de extermínio, bem como suas famílias;
- 2.3 Valorizar as religiões de matriz africana e incentivar eventos artísticos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente;
- 2.4 Estimular as empresas públicas e privadas a adotarem medidas de promoção de igualdade racial, observando o critério da diversidade racial, geracional e cultural;
- 2.5 Desenvolver ações intersetoriais de combate ao extermínio das juventudes negras;
- 2.6 Melhorar a qualidade de vida dos jovens das comunidades tradicionais, facilitando o acesso às novas tecnologias e o acesso ao crédito para desenvolvimento das comunidades;
- 2.7 Investir na qualificação de gestores e servidores públicos para operar as políticas públicas de Juventudes na área da promoção da igualdade racial;
- 2.8 Ampliar e fortalecer os organismos do poder público que desenvolvem políticas públicas para os jovens negros;
- 2.9 Garantir o ensino da História e cultura afro-brasileira em todas as escolas, conforme Lei nº 10639/2003.
- 2.10 Capacitar os agentes de segurança no sentido de reconhecerem as juventudes e suas especificidades, fortalecendo a abordagem cidadã e humanizada sob a perspectiva dos Direitos Humanos; e
- 2.11 Potencializar as políticas sociais, com ênfase nas políticas de cultura, trabalho e geração de renda como forma de fortalecimento de prevenção à violência.

3. Promoção de políticas públicas voltada para mulheres

- 3.1 Garantir e apoiar a participação das jovens mulheres na elaboração das políticas públicas das juventudes;
- 3.2 Promover ações que ampliem a participação da jovem mulher nos espaços de discussão e decisões políticas;
- 3.3 Fortalecer os projetos destinados ao combate a todas as práticas de discriminação e de violência de gênero, moral, sexual, física, racial, patrimonial, doméstica, de orientação sexual e psicológica contra as jovens mulheres;
- 3.4 Promover ações de divulgação da Lei Maria da Penha entre as juventudes;
- 3.5 Criar projetos de amparo às jovens grávidas e às jovens mães nas instituições de ensino; e
- 3.6 Implementar políticas públicas de promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das jovens, mulheres, privilegiando a utilização de mecanismos que evitem mortes maternas e garantindo o acesso a métodos contraceptivos e absorventes.

4. Promoção de políticas voltadas para a população LGBTQUIA+

- 4.1 Garantir a participação da juventude LGBTQUIA+ na elaboração das políticas;
- 4.2 Promover apoio psicológico, médico e social ao jovem e a sua família, em virtude da orientação sexual, sem a patologização da referida orientação;
- 4.3 Promover o respeito às diferentes formas de orientação sexual e ao direito à livre expressão;
- 4.4 Incluir nos formulários de serviços, de pesquisas e nos demais estudos sobre o quesito “orientação sexual”;
- 4.5 Garantir a participação da juventude LGBTQUIA+ nos espaços de controle social das políticas destinadas à promoção da diversidade sexual;
- 4.6 Realizar campanhas de combate a LGBTfobia, com enfoque nas juventudes e na reflexão acerca da diversidade sexual;
- 4.7 Sensibilizar gestores e sociedade civil para a necessidade de construção de uma rede de proteção social para adolescentes e jovens LGBTQUIA+; e
- 4.8 Desenvolver programa de combate a todas as formas de exploração sexual contra os adolescentes e jovens LGBTQUIA+.

5. Promoção de políticas voltadas para pessoas com deficiência

- 5.1 Garantir a participação do jovem com deficiência na elaboração das políticas públicas das juventudes;
- 5.2 Implementar programas de educação profissional e de geração de emprego e renda para os jovens com deficiência;
- 5.3 Desenvolver uma rede de assistência médica especializada para jovens com deficiência, visando à promoção do desenvolvimento das

capacidades, atuando de forma adequada para garantir uma vida saudável;

5.4 Criar medidas que garantam o acompanhamento adequado da família do aluno com deficiência.

5.5 Fomentar a aplicação de tecnologias da informação e comunicação voltadas ao atendimento das especificidades dos jovens com deficiência; e

5.6 Implementar acessibilidade nos prédios e espaços públicos.

Eixo 5 - Saúde

1. Fortalecer políticas de atenção à saúde das juventudes

1.1 Promover a adequação dos serviços de saúde às necessidades específicas das juventudes, respeitando às características da atenção local vigente e os recursos humanos e materiais disponíveis;

1.2 Estimular a elaboração de fluxogramas que permitam representar, de forma clara, os serviços de saúde, visando à contribuição como instrumento de visualização do cotidiano, como elemento facilitador da movimentação das juventudes nas unidades de saúde;

1.3 Promover ações de conscientização de vacinação direcionadas às juventudes, visando à garantia da cobertura vacinal entre jovens;

1.4 Promover as oportunidades de contato de jovens com as equipes de saúde dos territórios, por meio de compromisso de divulgação e facilitação do acesso a todos os serviços oferecidos (básicos e especializados);

1.5 Ofertar atendimento em horário estendido, visando ao acesso das juventudes nos serviços de saúde;

1.6 Ampliar e fortalecer as redes de atenção à saúde, visando ao fortalecimento das políticas e às estratégias de redução de danos, voltadas para população jovem;

1.7 Viabilização da institucionalização das Diretrizes de Atenção Integral à Saúde de Jovens na promoção, prevenção e recuperação da saúde;

1.8 Fomentar a implantação de Centros de Saúde de Referência que promovam atendimento às necessidades específicas das juventudes;

1.9 Fortalecer parcerias institucionais em todos níveis de atenção em saúde com escolas, organizações religiosas, grupos sociais, familiares, associações juvenis, sindicatos, clubes, com objetivo de ampliar as ações de promoção de saúde, como educação sexual, e de saúde bucal, da garantia de direitos sexuais e reprodutivos, da saúde mental, do abuso de álcool e de outras drogas, dentre outros;

1.10 Estimular atendimentos básicos e especializados com grupos de jovens a fim de facilitar a expressão de sentimentos, a troca de informações e experiências, bem como a busca de soluções para os problemas deles;

1.11 Promoção de ações em saúde com participação das juventudes como estratégias de fortalecimento da autonomia, por meio da ação criativa e construtiva de jovens no enfrentamento de problemas encontrados nas comunidades; e

1.12 Fomentar o desenvolvimento de estratégias específicas para ampliar a captação dos jovens nos serviços em que for observada uma participação predominantemente de mulheres.

2 Promoção e ações preventivas a saúde mental das juventudes

- 2.1 Compreender e conhecer melhor as necessidades das juventudes e as medidas de intervenção a serem aplicadas no público-alvo dependente químico no tratamento domiciliar ou institucional;
- 2.2 Fomentar a elaboração de um plano de ação nos municípios com objetivo de diminuir os índices de jovens que fazem uso abusivo de álcool e de outras drogas;
- 2.3 Organizar um banco de dados sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas, através das informações coletadas e mapeadas pelas equipes de ESF's, com objetivo de promover ações e metas para cada território;
- 2.4 Fomentar a captação precoce de dependentes químicos para tratamento e acompanhamento, por meio das ESF/UBS e CAPS, dentre outros serviços especializados;
- 2.5 Fomentar a implantação de CAPSad nos municípios do Espírito Santo, visando à abrangência no atendimento a jovens dependentes químicos;
- 2.6 Reduzir o uso fumo entre jovens de 19 a 24 anos, por meio de ações de educação em saúde;
- 2.7 Ampliar e fortalecer os serviços do consultório itinerante para o tratamento de jovens dependentes químicos em situação de rua;
- 2.8 Promover prevenção aos agravos e enfermidades resultantes do uso abusivo de álcool e de outras drogas e dos problemas resultantes das violências;
- 2.9 Priorizar acesso de qualidade para jovens aos pontos de atenção e de serviços da rede de atenção psicossocial, inclusive na perspectiva da redução de danos;
- 2.10 Ofertar, a todos os no âmbito escolar, palestras e eventos, como a Semana da Saúde Mental, trazendo temas como depressão, uso abusivo de álcool e outras drogas, suicídio, automutilação, dentre outros;
- 2.11 Promoção de grupos de jovens para debater sobre saúde mental, visando a melhora da autoestima, valorizando os jovens nas suas potencialidades, diminuindo os seus conflitos internos e externos; e
- 2.12 Elaborar com equipe intersetorial um plano de ação de prevenção à depressão, automutilação e suicídio entre jovens.

3 Promoção de educação em saúde voltada para as juventudes

- 3.1 Promoção de educação em saúde que contemplem a diversidade geracional das juventudes em relação à sociedade, no que tange à educação sexual, ao tabagismo, à saúde do homem e da mulher, à saúde mental, dentre outros;
- 3.2 Fortalecer a divulgação em mídias sociais, jornais e TV, sobre campanhas de saúde, em especial de vacinação, focando na adesão do público jovem, quando este for público alvo;
- 3.3 Propor criação grupos familiares das USF/UBS para discutir temáticas (sexualidade, violência, drogas, gravidez e etc) que envolvem jovens e sua relação no âmbito familiar;
- 3.4 Fortalecer campanhas de educação em saúde voltadas ao uso de métodos contraceptivos, bem como a garantia do acesso;

- 3.5 Promover, durante as visitas domiciliares, a divulgação dos serviços que a unidade de saúde local oferece, reforçando a importância das juventudes participarem das atividades educativas;
- 3.6 Incentivar e apoiar pesquisas referentes à saúde juvenil;
- 3.7 Ampliar o debate sobre educação sexual no cotidiano das escolas;
- 3.8 Fomentar campanhas de educação em saúde voltadas para a importância do aleitamento materno de mães jovens, desmistificando a proposta da amamentação, principalmente em locais públicos.
- 3.9 Promoção e ampliação de debates temáticos voltadas à saúde das juventudes através das ESF ;
- 3.10 Aprimorar o acesso humanizado aos serviços de saúde, visando à saúde das juventudes, por meio de formação continuada para equipe multidisciplinar; e
- 3.11 Fomentar formação para profissionais de saúde sobre a importância do conhecimento e respeito dos saberes dos povos e comunidades tradicionais.

4. Promoção de estratégias e fomentação de políticas públicas sobre saúde sexual e reprodutiva

- 4.1 Ampliar e garantir o acesso de jovens à testagem de IST's, ao aconselhamento e aos métodos contraceptivos nos serviços básicos e especializados de saúde;
- 4.2 Ampliação da faixa etária da vacinação contra HPV entre o público juvenil;
- 4.3 Estimular e fortalecer o acompanhamento do pré-natal do homem jovem, com objetivo de ofertar exames de rotina e testes rápidos, atualização do cartão de vacinação, além da participação das ações educativas e de planejamento familiar;
- 4.4 Promoção e ampliação de exames preventivos para mulheres jovens, principalmente entre mulheres de 25 a 29 anos com histórico de câncer de colo de útero;
- 4.5 Estimular e fortalecer o acompanhamento do pré-natal dos jovens, através de atendimento individual ou em grupos, com objetivo de reconhecer e identificar as necessidades psicossociais do período gravídico dentro das especificidades desse público;
- 4.6 Realizar ações de promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva de jovens, articulando os setores de saúde e de educação, visando à contribuição da diminuição dos índices infecção pelo HIV e de evasão escolar ocasionados pela gravidez não planejada;
- 4.7 Orientação quanto ao planejamento familiar, à maternidade e à paternidade com acompanhamento permanente de profissionais durante o período de gestação da mulher no meio rural;
- 4.8 Criar uma política de proteção à saúde de jovens grávidas, de mães jovens e suas (eus) filhas (os);
- 4.9 Aumentar a prevalência do uso de contraceptivos entre jovens;
- 4.10 Reduzir o número de casos de sífilis entre jovens;
- 4.11 Reduzir a prevalência de jovens grávidas infectadas pelo HIV;
- 4.12 Reduzir o número estimado de jovens (18-24 anos) vivendo com o HIV;

4.13 Divulgação, junto aos familiares, sobre atividades de saúde reprodutiva ofertadas pelos serviços básicos e especializados;

4.14 Promoção de ações de saúde sexual e saúde reprodutiva nas unidades de saúde; e

4.15 Promoção de estratégias que ampliem a visibilidade e o reconhecimento de jovens como sujeitos de direitos sexuais e direitos reprodutivos.

5 Fortalecer as juventudes nos espaços de participação popular e controle social

5.1 Garantir espaço permanente para a juventude nos conselhos nacional, estadual e municipal de saúde.

Eixo 6 - Cultura

1 Garantir ao jovem a participação no processo de produção, elaboração e fruição dos bens culturais

1.1 Criar espaços culturais públicos, de gestão compartilhada com a sociedade civil, com equipamentos adequados e estrutura própria, de modo a suprir as necessidades dos jovens artistas, em especial os residentes nas regiões periféricas e pobres da cidade;

1.2 Criar e ampliar editais específicos de fomento à cultura juvenil, com mecanismos desburocratizados e democratizados, que visem à circulação da cultura pelo estado, sobretudo realizados por jovens negros, mulheres e juventude LGBTQUIA+.

1.3 Criar uma agenda cultural das Juventudes na cidade, além de incluir as expressões juvenis no circuito cultural já existente;

1.4 Possibilitar incentivos, logística, profissionais e outros para maior inserção de jovens rurais em manifestações culturais de caráter popular;

1.5 Garantir recursos para produzir e circular atividades culturais aos jovens do campo; e

1.6 Incentivos públicos para a participação dos jovens rurais em iniciativas culturais públicas.

2. Incentivar as ações e movimentos culturais promovidas por jovens para difusão e valorização das culturas juvenis

2.1 Estimular e fomentar a formação artística da juventude no interior do Estado;

2.2 Estimular a inserção da juventude artística no mercado de trabalho em suas respectivas áreas de atuação;

2.3 Fomentar a criação de coletivos no interior do Estado, visando ao fortalecimento da produção artística local, bem como apoio e suporte artístico;

2.4 Criação de projetos relacionados à valorização e consolidação da cultura regional para os jovens rurais e urbanos;

2.5 Fortalecer iniciativas de circulação cultural das juventudes; e

2.6 Garantir recursos para produzir e circular atividades culturais aos jovens do campo.

3. Criar e/ou ampliar programas e ações que visem o acesso democrático das juventudes aos diversos bens culturais, bem como a instalação, manutenção e integração de equipamentos culturais

- 3.1 Implementar o ensino de música e outras artes no âmbito da escola;
- 3.2 Criar um programa de incentivo aos cineclubes, em especial nas regiões periféricas do Estado;
- 3.3 Realizar festivais de juventudes a cada ano;
- 3.4 Construção de centros culturais para valorização de cultura regionais;
- 3.5 Fortalecimento das Secretarias de Cultura para que possam desenvolver seu trabalho nas comunidades rurais;
- 3.6 Proporcionar um festival territorial da juventude rural a cada três anos;
- 3.7 Dar continuidade e incentivo a projetos de lazer, espaço de cultura, inclusão digital e investimentos em tecnologias nas comunidades rurais;
- 3.8 Criar rádios comunitárias rurais;
- 3.9 Criação de escolas de arte, (música, dança, teatro, etc.) nos municípios;
- 3.10 Criar um programa governamental de cultura, com participação da juventude rural, visando à disponibilização de teatros e cinemas, respeitando a cultura local;
- 3.11 Criação, organização e divulgação de espaços culturais de valor turístico e de lazer nas áreas rurais, efetivando os jovens como protagonistas, e o ensino de música e outras artes no âmbito da escola; e
- 3.12 Fortalecer o Centro de Referência das Juventudes, possibilitando ações territorializadas.

Eixo 7 - Comunicação e liberdade de expressão

1. Ampliar os projetos de internet gratuita para as comunidades rurais e possibilitar acesso a mais meios de comunicação (jornais e outros)
2. Avançar na universalização do acesso a internet para todo o Estado do Espírito Santo através da expansão do número de CRJs, com um em cada município;
3. Apoiar a criação de rádios comunitárias, TVs comunitárias e mídias independentes com editais e microcréditos, que possibilitem democratizar e profissionalizar a produção juvenil;
4. Viabilizar a criação de núcleos de comunicação popular, interligados aos centros de juventude, com incentivo a produzir comunicação comunitária voltada, especialmente, para a produção multimídia;
5. Equipar e ampliar o número de escolas no Estado atendidas pelo projeto Rádio-Escola;
6. Capacitar jovens comunicadores nos municípios para que eles impulsionam processos de desenvolvimento local;
7. Viabilizar recursos públicos por meio de editais de fortalecimento de iniciativas de comunicação lideradas por jovens;

8. Estabelecer práticas de educação não formal em comunicação, com a realização de oficinas de educomunicação;
9. Garantir a publicidade da conscientização do uso exagerado de álcool e drogas e suas consequências.
10. Promover campanhas publicitárias voltadas à prevenção, à redução de danos, ao abuso de álcool e outras drogas;
11. Viabilizar a melhoria da rede de telefonia móvel e pública nas comunidades rurais;
12. Criação de núcleos digitais para associação de agricultores familiares e comunidades rurais;
13. Ampliar os projetos de internet gratuita para as comunidades rurais e possibilitar acesso a mais meios de comunicação (jornais e outros);
14. Promover a inclusão digital da juventude rural, disponibilizando laboratórios de informática nas áreas rurais;
15. Por força de lei, garantir o direito à participação da juventude em todos os conselhos de gestão de políticas públicas relacionadas, direta ou indiretamente, com o campo;
16. Promover campanhas que se destinem a combater os estereótipos na educação e na mídia que reforçam as ideias de submissão, desigualdade, subalternidade e discriminação das juventudes, sobretudo juventudes negras; e
17. Criar rádios comunitárias rurais.

Eixo 8 - Desporto e ao Lazer

1. Promoção de estratégias e fomentação de políticas públicas voltadas para esportes e lazer

- 1.1 Criar mecanismo de fomento para maior desenvolvimento das políticas públicas de esporte, de modo a garantir o acesso das juventudes às práticas corporais esportivas;
- 1.2 Ofertar cursos de qualificação profissional e formação continuada para professoras (es) de Educação Física;
- 1.3 Propor implantação de espaços esportivos com foco na prática de esportes e de vivências de lazer em todas as cidades do Estado;
- 1.4 Propor políticas públicas de esporte para os jovens do campo;
- 1.5 Criação de projetos relacionados à valorização da cultura regional para os jovens rurais; e
- 1.6 Implantação e manutenção de áreas de lazer.

2. Garantia de participação da juventude nas áreas de Esporte e Lazer

- 2.1 Apoiar atividades e eventos de lazer, promovidos pelas juventudes nas comunidades, através de editais de investimento público;
- 2.2 Promover programação especial voltada às juventudes durante as férias escolares em comunidades rurais e urbanas;
- 2.3 Garantir e apoiar a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de esporte;
- 2.4 Estimular a criação de áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de atividades lúdicas;
- 2.5 Desenvolver ações que possibilitem e incentivem aos jovens das áreas rurais e urbanas a interagir com questões relacionadas às dimensões da sustentabilidade social, política, econômica, ambiental e cultural, especialmente com uma visão de futuro apurada; e
- 2.6 Incentivo a acessibilidade nas diversas modalidades de esportes.

Eixo 9 - Território e mobilidade

1. Incentivo a organização da produção através das agroindústrias cooperativas;
2. Assistência técnica diferenciada para jovens rurais, focando o desenvolvimento sustentável;
3. Divulgar e valorizar a importância da agricultura familiar através das mídias e dos governos;
4. Diminuir a burocracia, facilitando o crédito para jovens agricultores;
5. Incentivar a integração de culturas, visando às práticas sustentáveis, através de incentivo técnico e financeiro;
6. Ampliar os programas de incentivo técnico e financeiro para agricultores que possuem reserva legal Área de Proteção Permanente (APP) e matas ciliares, priorizando a agricultura familiar;
7. Garantir transporte público de qualidade no meio rural e entre os municípios do território;
8. Criar política pública que garanta formação para os jovens do campo na área ambiental, inclusive com a realização de intercâmbios a experiências sustentáveis;
9. Poder estatal apoiar projetos da juventude rural que visem ao resgate cultural camponês;
10. Garantir uma porcentagem de jovem do campo nos colegiados dos Territórios;
11. Garantir condições para que os jovens não tenham o êxodo como única alternativa;
12. Criar uma linha de crédito de habitação rural específica para os jovens;
13. Garantir ao jovem o acesso ao programa nacional de habitação rural (PNHR), à segurança, à saúde, e ao transporte, que atenda adequadamente as comunidades rurais;
14. Garantir a existência e melhorar a qualidade do transporte público para alunos que estudam em escolas da pedagogia da alternância;
15. Garantir a participação de entidades juvenis no Conselho Estadual de Transporte;
16. Ampliar a política de educação no trânsito fortalecendo campanhas com foco nas Juventudes;

17. Implementar a gratuidade para os estudantes no sistema de transporte público estadual como uma política de acesso à cultura, ao lazer e à educação, na perspectiva das cidades educadoras;
18. Incentivar o uso das bicicletas como meio de transporte modelo para uma cidade saudável e sustentável; e
19. Criar uma política de mobilidade urbana que garanta uma malha cicloviária interligada a outros modais e bicicletários espalhados em diversas regiões.

Eixo 10 - Sustentabilidade e Meio Ambiente

1. Fortalecer e ampliar a educação ambiental entre os jovens nas escolas;
2. Apoiar iniciativas e programas juvenis que intensifiquem as relações socioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;
3. Fortalecer uma política de coleta seletiva, envolvendo as juventudes na busca por soluções e destinos para resíduos, por meio de tecnologias limpas e atitudes sustentáveis;
4. Fortalecimento da agricultura, através dos métodos agroecológicos;
5. Ter acesso a linhas específicas de financiamento para criação, divulgação e implantação/transição dos cultivos agroecológicos;
6. Subsidiar os agricultores durante o processo de transição entre o método convencional para o agroecológico;
7. Garantir que as compras institucionais garantam a inclusão dos alimentos agroecológicos/orgânicos em seus cardápios;
8. Campanha permanente contra agrotóxicos;
9. Propor e articular criação de frente de movimentos e organizações da sociedade civil em defesa da agroecologia, da soberania e da segurança alimentar e nutricional;
10. Difundir e garantir a utilização das cadernetas agroecológicas, como estratégia para visibilizar a importância do trabalho juventude, principalmente das mulheres, para a produção de alimentos saudáveis, a biodiversidade e a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional;
11. Priorizar e investir na ação do fortalecimento da organização produtiva da juventude agricultora familiar, por meio de ações formativas e do fomento de processos de consolidação dos grupos produtivos e do estímulo ao intercâmbio de experiências de organização da produção, a exemplo das feiras que são protagonizadas pela sociedade, bem como das práticas agroecológicas e quintais produtivos, divulgando sua importância e princípios, para, além de demonstrar a viabilidade econômica dessas atividades e as possibilidades de agregação de valor, como forma de superar as desigualdades de gênero que restringem a autonomia econômica e social;

12. Estimular a criação de quintais produtivos agroecológicos, experiências vivenciadas em âmbitos locais como meio de sobrevivência, para fortalecimento da juventude, e garantia de uma alimentação saudável.

Eixo 11 - Segurança pública e acesso à justiça

1. Política de prevenção e enfrentamento do extermínio das juventudes, sobretudo negras

1.1 Realizar formações de abordagem policial humanizada, no âmbito de Direitos Humanos das juventudes LGBT+, negra, mulher, pessoas em situação de rua, dentre outras;

1.2 Criar um fórum de diálogo, tendo foco na elaboração de uma perspectiva de segurança pública, entre a comunidade (com a presença de jovens negras e negros), Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, gestores públicos e representantes dos movimentos sociais;

1.3 Criar e fortalecer espaços institucionais (delegacia e batalhões da Polícia Militar) especializados no combate aos crimes de LGBTfobia e de racismo;

1.4 Criar treinamentos e capacitações necessárias para promover um policiamento que não seja orientado por estereótipos e concepções racionalizadas sobre quem são os sujeitos de atos criminais;

1.5 Alimentar os bancos de dados do INFOPEN- ES/SESP, inserindo os quesitos raça, orientação sexual, identidade de gênero e comunidades tradicionais e povos originários;

1.6 Implantar e universalizar o sistema de Segurança Pública integrado de coleta de informações, inclusive com a elaboração de normativa técnica para coleta de dados de raça e cor junto aos IML's, com formulários digitais integrados e qualificados, garantindo a catalogação e sistematização de dados estatísticos sobre todas as formas de violências, em relação à orientação sexual, à identidade de gênero, à religiosidade, a crimes de racismo, à LGBTfobia e a todas as formas de discriminação, com recorte racial e geracional, de modo a contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial;

1.8 Criar e fortalecer ouvidoria independente da Polícia Militar, Polícia Civil e Guardas Municipais compostas, paritariamente, pela sociedade civil, garantindo uma porcentagem das vagas para jovens negros e profissionais da área de segurança pública;

1.9 Rodízio de policiamento nas comunidades rurais.

2. Fomentar debate e formação sobre políticas de direitos humanos no campo da segurança pública

2.1 Promover formações e campanhas de conscientização para profissionais da segurança pública com temáticas voltadas às juventudes historicamente marginalizadas;

- 2.2 Promover e fortalecer debates sobre a proteção de jovens ameaçados de morte, visando à elaboração de programas, comitês e/ou grupos de trabalhos sobre a temática;
- 2.3 Ofertar formações e monitoramento das ações policiais em assuntos relacionados à proteção e à garantia dos Direitos Humanos e das diversidades;
- 2.4 Ofertar formação inicial, continuada e permanente para os profissionais de segurança pública sobre temas, relacionados ao encarceramento da juventude negra, ao racismo e ao extermínio da juventude negra;
- 2.5 Promover ciclos de palestras sobre juventude negra, encarceramento da juventude negra, extermínio da juventude negra, injúria racial e racismo;
- 2.6 Fortalecer e ampliar o acesso à educação, ao esporte, à formação profissional e cultural no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- 2.7 Ofertar formações sobre cultura do assédio, do turismo e exploração sexual de jovens para profissionais de segurança pública; e
- 2.8 Implementar políticas de prevenção a violência contra juventude negra.

3. Garantia e fortalecimento /das ações de prevenção à violência e de defesa da vida promovida por coletivos de juventudes

- 3.1 Criar mecanismos de fomento e apoio a projetos desenvolvidos por jovens, sobretudo mulheres, negros e LGBT+, visando o enfrentamento da violência, fortalecimento da cidadania e cultura de paz, através de atividades sociais, culturais, políticas, esporte e lazer, dentre outras;
- 3.2 Elaborar projetos, criar e fortalecer parcerias, visando o enfrentamento à letalidade, principalmente nas regiões que apresentam maiores taxas de violência contra as juventudes;
- 3.3 Estimular a participação das juventudes, sobretudo de mulheres, negros e integrantes do LGBTQUIA+, em espaços de discussão e elaboração das políticas públicas de segurança, tais como conselhos e comitês institucionais.